



## PORTARIA PRES Nº 001, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Designa a Profissional, Assistente Administrativa, YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Administrativa do CAU/PB e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 146, inciso LII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPB nº 0085-02/2019, de 10 de maio de 2019, e homologado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0091-16/2019, de 9 de julho de 2019 e as disposições contidas na Deliberação Plenária DPOPB nº 117-03/2022, de 27 de abril de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Administrativa, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), previsto na Deliberação Plenária nº 117-03, de 27 de abril de 2022, interinamente, a Profissional Assistente Administrativa, YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA, a partir de 6 de junho de 2022.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Administrativa do CAU/PB são as previstas no Processo Administrativo do CAU/PB, nº 1522704/2022, às quais se obriga a designada.

Art. 3º Atribuir à Assistente Administrativa YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA, conforme previsto no Processo Administrativo do CAU/PB, nº 1522704/2022 e em conformidade com a remuneração aprovada no mesmo processo, a remuneração mensal de R\$ \$ 4.652,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PB na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupb.gov.br](http://www.caupb.gov.br), com efeitos a partir de 6 de junho de 2022.

João Pessoa, 3 de junho de 2022.

**EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO**  
Presidente do CAU/PB